



Exercício: 2016

Decreto nº 156/2016 de 28/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 434.566,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
193 - 3.1.90.11.00.00	1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.743,54
07.022.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	
212 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.237,10
213 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	852,40
215 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.536,84
07.022.12.365.0010.2.079.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
263 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.500,80
266 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.385,52
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
290 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.558,85
291 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.817,45
09.025.10.301.0008.2.046.	MANUTENÇÃO DA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA	
306 - 3.1.90.11.00.00	1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.810,71
310 - 3.1.91.13.00.00	1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114,96
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
28/12/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

586 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.248,89
321 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.359,10
322 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.127,95
09.025.10.301.0008.2.050.		MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
663 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.805,78
328 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.456,77
09.025.10.301.0008.2.104.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	
353 - 3.1.90.11.00.00	01496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.261,42
355 - 3.1.90.13.00.00	01496	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.180,00
09.025.10.302.0008.2.044.		MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
365 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.975,16
366 - 3.1.90.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	812,50
367 - 3.1.91.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.012,88
377 - 3.3.91.97.00.00	1303	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	75.000,00
09.025.10.302.0008.2.047.		MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
379 - 3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.151,76
381 - 3.1.91.13.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0009.2.065.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
662 - 3.1.91.13.00.00	1934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.584,62
Total Suplementação:			434.566,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7769</u>	PAG: <u>C19</u>
DATA: <u>29.12.2016</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
28/12/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

Receita:1.1.1.2.04.31.03.02	Fonte: 1104	16.509,03
Receita:1.3.2.5.01.53.01.00	Fonte: 1101	6.709,55
Receita:1.3.2.5.01.53.02.00	Fonte: 1024	852,40
Receita:1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1303	160.522,49
Receita:1.7.2.1.01.04.00.00	Fonte: 1104	61.234,51
Receita:1.7.2.1.33.10.02.03	Fonte: 1495	23.091,57
Receita:1.7.2.1.33.10.02.04	Fonte: 1495	8.669,70
Receita:1.7.2.1.33.20.99.02	Fonte: 1496	14.441,42
Receita:1.7.2.1.34.10.10.00	Fonte: 1934	2.584,62
Receita:1.7.2.4.01.01.00.00	Fonte: 1101	139.950,71
Total da Receita:		434.566,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7769 PAG: C19
DATA: 29/12/2016